CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 13
SERVIDOR 6038
MAT.

EMENDA N°:01 - PROJETO DE LEI Nº:20/2020

Altera o Artigo 1º do PLE 20/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Divino Espírito Santo do Salvador, o logradouro atualmente identificado como Estrada da Muriçoca, localizado no bairro São Marcos, sendo a ligação entre a Avenida São Rafael e a Avenida Luís Viana, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fazer uma justa homenagem ao Divino Espírito Santo do Salvador, que enquanto poder de Deus em ação, é algo invisível aos olhos humanos mas produz um efeito visível ao trazer Paz para a humanidade.

Salvador, 22 de junho de 2020.

Joceval Rodrigues